



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos.

Ciente da proposta apresentada para instauração de **Procedimento Administrativo visando à realização da conferência física anual dos bens patrimoniais** da Câmara Municipal de Votuporanga, com fundamento nas diretrizes estabelecidas pelo **Ato nº 12, de 13 de abril de 2026**, e tendo em vista a necessidade de verificação da existência física dos bens, da confirmação de sua localização, da atualização cadastral, da apuração de eventuais divergências e da reemissão dos respectivos **Termos de Responsabilidade de Uso**, **AUTORIZO o prosseguimento** das providências administrativas cabíveis para a execução dos trabalhos.

Ao final da conferência física, deverá ser apresentado **Relatório circunstanciado**, contendo o resultado dos levantamentos realizados, as inconsistências eventualmente apuradas, a relação de bens passíveis de regularização, remanejamento ou baixa patrimonial, bem como as informações relativas à reemissão dos Termos de Responsabilidade de Uso, para ulterior ciência e deliberação desta Presidência, quando necessário.

Encaminhe-se ao setor competente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de abril de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

